



*[Assinatura]*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

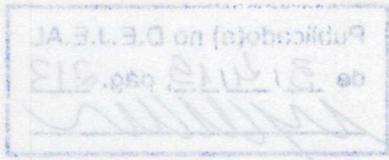
**ATA DA 25ª SESSÃO, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019**

Às quinze horas e treze minutos do dia primeiro de abril de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais José Carlos Malta Marques, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Luiz Vasconcelos Netto e Eduardo Antonio de Campos Lopes. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceram à sessão os estudantes do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas, Senhoras Josicleide Nunes de Lima, Eliane Brito de Oliveira e Marileide Gomes da Silva. Compareceu, também, a estudante do 5º período do curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas, Senhora Renata Chagas Cavalcanti. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS**

**JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL Nº 656-54.2016.6.02.0026** - RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA - PEDIDO DE EXCLUSÃO DA MULTA - PEDIDO DE EXCLUSÃO DA INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REDUÇÃO DA MULTA.

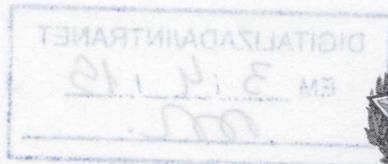
**PROCEDÊNCIA:** MARECHAL DEODORO-AL (26ª ZONA ELEITORAL - MARECHAL DEODORO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. RECORRENTE: CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUZA. ADVOGADO: FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO - OAB: 3683/AL. RECORRIDA: COLIGAÇÃO "A MUNDANÇA QUE O POVO QUER" (PSD / PT / PRB / PHS / PDT / PPL / PPS / PEN / PTC). ADVOGADO: ÁBDON ALMEIDA MOREIRA - OAB: 5903/AL. ADVOGADO: ADRIANO MARQUES DE OLIVEIRA - OAB: 14040/AL. ADVOGADO: ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO - OAB: 6126/AL. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENÓRIO - OAB: 10699/AL. ADVOGADO: BRUNO JOSÉ BRAGA MOTA GOMES - OAB: 8451/AL. ADVOGADO: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - OAB: 9013/AL. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - OAB: 7339/AL. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - OAB: 12452/AL. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - OAB: 6916/AL. ADVOGADO: FREDERICO FERREIRA BARBOSA FILHO - OAB: 7340/AL. ADVOGADO: HUGO SOUSA DOS REIS GOMES - OAB: 10533/AL. ADVOGADO: JOMERY JOSÉ NERY DE SOUZA - OAB: 10014/AL. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO

*[Assinaturas]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

BRITTO FILHO - OAB: 5594/AL. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - OAB: 6386/AL. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - OAB: 4.577/AL. ADVOGADO: RICARDO TENÓRIO DÓRIA - OAB: 9727/AL. ADVOGADO: VITOR LOPES DE ALBUQUERQUE - OAB: 7294/AL. Decisão: O julgamento do presente processo foi adiado para a 28ª Sessão Ordinária, a realizar-se em data de 10/4/2019, tendo em vista requerimento formulado pelo advogado do recorrente. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601021-69.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADA ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. REQUERENTE: GRACYELLE DUARTE SILVA. ADVOGADO: ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA - AL4917. ADVOGADO: SAULO LIMA BRITO - AL9737. ADVOGADA: HELOANE GABRIELE LOURENCO BEZERRA - AL16599. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer dos embargos de declaração opostos, para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0002328-32.2019.6.02.8000** - DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE RECURSOS E AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CAMPANHA DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE. **RELATOR:** PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, dispor sobre a arrecadação e a aplicação de recursos, bem como sobre as prestações de contas de campanha da eleição suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte. (Resolução nº 15.952, de 1º/4/2019). Foi aprovada a Resolução nº 15.952. Após a retirada da pauta de julgamento do Processo nº **656-54.2016.6.02.0026**, o causídico Luiz Guilherme de Melo Lopes, deu-se por intimado, em sessão, da designação da nova data para a apreciação do referido feito, o que ocorrerá na 28ª sessão ordinária, a realizar-se em 10.4.2019. Na parte administrativa, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, parabenizou o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho pela passagem da data natalícia de Sua Excelência. Prosseguindo, felicitou o Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques pela auspiciosa homenagem dirigida ao nobre Comparte durante a realização do 75º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL, realizado na cidade de Poconé/MT, entre os dias 28 a 30 do mês passado. Ato contínuo, asseverou que Sua Excelência é merecedor do antedito gáudio, haja vista toda a dedicação e trabalho realizado perante a Justiça Eleitoral. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques agradeceu o registro. Adiu, de mais a mais, ter ficado bastante sensibilizado ante a dita homenagem,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

mormente por ser um reconhecimento aos serviços que prestou à Justiça Eleitoral no período que esteve no exercício da Presidência deste Préstito. Outrossim, destacou que a comenda com que foi agraciado é denominada de Medalha do Mérito Eleitoral do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil – Medalha Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto, o que muito lhe honrou, tendo em vista ser o conspícuo juriconsulto um ilustre nordestino, oriundo do Estado de Sergipe. Ao contínuo, agradeceu a confiança do Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, que lhe escolheu para representar este Tribunal no retromencionado Encontro. Após, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antônio de Campos Lopes parabenizou o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho pelo seu aniversário, azo que felicitou o Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques pela justa homenagem com que foi agraciado pelo Colégio de Presidente dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto cooptou-se às manifestações anteriores. Na oportunidade, asseverou, também, que o encômio dirigido ao ilustre Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques foi deveras merecido, uma vez que Sua Excelência é um profissional de escol. A seguir, os demais Desembargadores, bem como a Senhora Procuradora, associaram-se aos votos antecedentes. Na sequência, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho agradeceu os cumprimentos esposados pelos nobres Compartes. Ademais, congratulou o Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques pela condecoração que lhe foi conferida. Pontuou, ainda, que Sua Excelência é muito respeitado e admirado por todos. Dando seguimento, o Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques agradeceu as alvissareiras manifestações proferidas por todos. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e sete minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES \_\_\_\_\_, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 2 de abril de 2019.

  
DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET  
EM 3/4/19  
mm.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO

momento por ser um reconhecimento aos serviços que prestou à Justiça Eleitoral no período que esteve no exercício da Presidência deste Tribunal. Outrossim, destacou que a comenda com que foi agraciado é denominada de Medalha do Mérito Eleitoral do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil – Medalha Ministro Carlos Augusto Ayrres de Freitas Brito, o que muito lhe honrou, tendo em vista ser o conspícuo jurista consulto um ilustre nordestino, oriundo do Estado de Sergipe. Ao contrário, agradeceu a confiança do Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, que lhe escolheu para representar este Tribunal no renomado Encontro. Após, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho de Campos Lopes parabenizou o Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos pelo seu aniversário, ao que felicitou o Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques pela justa homenagem com que foi agraciado pelo Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPREL. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto copiou-se às manifestações anteriores. Na oportunidade, assessorou, também, que o encômio dirigido ao ilustre Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques foi de veras merecido, uma vez que sua Excelência é um profissional de escol. A seguir, os demais Desembargadores, bem como o Senhor Procurador, associaram-se aos votos anteriores. Na sequência, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho agradeceu os cumprimentos expressos pelos nobres Concorrentes. Ademais, congratulou o Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques pela condecoração que lhe foi concedida. Pontuou, ainda, que sua Excelência é muito respeitado e admirado por todos. Dando seguimento, o Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques agradeceu as alvissaras manifestações proferidas por todos. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e sete minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÓBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Município de Aracaju, 2 de abril de 2019.

  
DRS. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente